



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 113 de 02 de outubro de 2026.

Designa Comissão de Apoio para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil - pré-escola, e ensino fundamental - anos iniciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que nos termos previstos no Decreto n.º 647 de 23 de setembro de 2026, a Secretaria Municipal de Educação designa Comissão de Apoio, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil - pré-escola, e ensino fundamental - anos iniciais;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Apoio aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil - pré-escola, e ensino fundamental - anos iniciais, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Vanessa Cristina de Carvalho- Presidente
- Geralda Cristina Barcellos Henriques

II - Representantes de Direção ou Coordenação Escolar:

- Kelly Santos Araújo (Educação Infantil - Pré-Escola)
- Marcelina Cotta Cordeiro Nascimento (Ensino Fundamental)

III - Representantes dos Professores:

- Denise Carvalho Nardy de Castro Silva (Educação Infantil - Pré-Escola)
- Carmem Conceição Barreto (Ensino Fundamental)

IV - Representantes de pais de alunos:

- Ana Cláudia Soares Passos (Educação Infantil - Pré-Escola)
- Elenice da Conceição Guimarães Teixeira (Ensino Fundamental)

V - Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Maria Aparecida Guimarães Teodoro

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Silvania Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A Comissão de Apoio designada nos termos do artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

- I – mapear, após realização do cadastro escolar da educação infantil - pré-escola e do ensino fundamental, os bairros ou localidades, urbanos e rurais, em que existam demanda por vagas, visando à construção ou reforma para ampliação de unidades escolares, priorizando aqueles ou aquelas em que se evidenciem maior vulnerabilidade social;
- II – Encaminhar para a matrícula as crianças cadastradas;
- III - Indicar a necessidade de criação de novas vagas quando constatado o déficit de vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, 02 de outubro de 2026.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal